



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2535/2023

De 20 de Março de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pontal do Araguaia/MT - FUNAPEM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO, para mandato de 04 (quatro anos), conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

ARNALDO RODRIGUES DE SOUZA

ELIZENE MARACAIPES DE OLIVEIRA MOURA

YHASMINE BARBOSA SANTOS

Art. 2º. Os Servidores acima nomeados serão regidos pela Lei Complementar nº 414, de 20 de outubro de 2005 e seu respectivo Regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Pontal do Araguaia-MT, 20 de março de 2023.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal